



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEXTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2017

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PATOSPREV

INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOSPREV  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
ESTADO DA PARAÍBA

Portaria nº 043/2017 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício de PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE, ao (à) servidor (a) municipal MARIA LÚCIA DE LIMA LEANDRO, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 495.791.344-72 e do RG nº 894.568 – SSP/PB, viúva do(a) ex-servidor(a) JOSÉ EVANGELISTA LEANDRO GOMES, em decorrência do falecimento do(a) ex-servidor(a) acima nominado(a), o qual estava investido no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 5010, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, sendo seus proventos fixados na forma da inclusa planilha de cálculo de proventos, ressalvadas as melhorias posteriores, em tudo observada a Nota Explicativa MPS nº 02/2008.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 24 de março de 2017.

ARIANO DA SILVA MEDEIROS  
Superintendente do PatosPrev

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOSPREV  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
ESTADO DA PARAÍBA

Portaria nº 044/2017 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE, ao (à) Sr(a) GUILHERME DELFINO DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 181.231.554-68 e do RG nº 726.916 – SSP/PB, viúvo do(a) ex-inativo(a) MARIA ALVES DA SILVA, em decorrência do falecimento do(a) ex-inativo(a) acima nominado(a), o qual estava investido(a) no cargo de INATIVO(A), lotado(a) no PATOSPREV, tudo em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, sendo seus proventos fixados na forma da inclusa planilha de cálculo de proventos, ressalvadas as melhorias posteriores, em tudo observada a Nota Explicativa MPS nº 02/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 25 de maio de 2015.

ARIANO DA SILVA MEDEIROS  
Superintendente do PATOSPREV

## STTRANS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS  
GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/Nº 027/2017

Patos - PB, 26 de Maio de 2017

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Públicos, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Art.3º e Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e nos Art. 3º e 4º do Decreto Municipal nº 33/2005, portaria nº 024/2017 do Poder Executivo Municipal, e demais legislações aplicáveis à matéria:

Considerando que, é atribuição do Diretor-Superintendente estabelecer orientação, diretrizes e normas gerais que deverão reger as atividades da STTRANS;

Considerando que, na aplicação do Código de Trânsito Brasileiro-CTB, e demais legislação regulamentadora, a Autoridade Administrativa se depara, interativamente, com situações concretas que impõem, por uma questão de bom senso e razoabilidade, decisões efetivas e decisivas;

Considerando que ficou celebrado no Termo de Ajuste de Conduta nº 049/2015, entre esta Superintendência e o Ministério Público do Trabalho, cujo aditivo ao termo de nº 06/2017, ocorrido na última audiência realizada no dia 09/05/2017, onde ratificou os termos do TAC original no que se refere à campanha e/ou treinamento sobre assédio moral e sua proibição no local de trabalho com todos os servidores e prestadores de serviço desta autarquia;

RESOLVE:

Art.1º - CONVOCAR todos os AGENTES DE TRÂNSITO, bem como, demais servidores e prestadores de serviço para comparecerem de forma OBRIGATORIA, no dia 30 de maio do ano em curso a partir das 19h00min a uma palestra a ser ministrada, no auditório do Ministério Público Estadual, pelo Promotor de Justiça Dr. Glauco, onde serão abordados os seguintes temas: Crime de Prevaricação, Crime de Omissão, Crime de Desacato a Autoridade, Crime de Abuso de Autoridade, Assédio Moral, o que mudou com a Emenda Constitucional nº 82, e o papel da imprensa na divulgação verídica dos fatos;

Art. 2º - Os agentes de trânsito que estiverem de plantão no dia da referida palestra, deverão estar fardados, para que, em caso de ocorrência, possam se ausentar e atenderem a diligência;

Art3º - Esta portaria entrará em vigor no dia 30 de maio de 2017.

Patos - PB, 26 de Maio de 2017

Aldo Moura Xavier Dantas  
Diretor Superintendente

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE  
PATOS – PB/STTRANS

EXTRATO DE HOMO LOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2017

OBJETO: aquisição de combustíveis de forma parcelada, por demanda, necessidade da autarquia, destinados aos veículos de próprios, contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública da Superintendência de Trânsito e Transporte Público de Patos – PB/STTRANS.

VENCEDOR: GERALDO LEITE DA NÓBREGA NETO, CNPJ: 18.932.072/0001-32 sediada na Rua Dr. Pedro Firmino, S/N, Brasília, Patos – Paraíba.

VALOR TOTAL: R\$ 83.050,00 (oitenta e três mil e cinquenta reais).

Após análise do procedimento, ouvida a assessoria jurídica, e estando o mesmo de acordo com a Lei nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o referido processo em favor da vencedor.

Patos - PB, 25 de Maio de 2017.

Aldo Moura Xavier Dantas  
Diretor Superintendente

**CONTRATOS E CONVÊNIOS**

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/STTRANS N° 07/2017

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO DE PATOS-PB

CONTRATADO: GERALDO LEITE DA NÓBREGA NETO, CNPJ: 18.932.072/0001-32 sediada na Rua Dr. Pedro Firmino, S/N, Brasília, Patos – Paraíba.

OBJETO: aquisição de combustíveis de forma parcelada, por demanda, necessidade da autarquia, destinados aos veículos de próprios, contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública da Superintendência de Trânsito e Transporte Público de Patos – PB/STTRANS.

VALOR TOTAL: R\$ 83.050,00 (oitenta e três mil e cinquenta reais).

PRAZO DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2017;

Unidade Orçamentária: 02.011 – SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO DE PATOS-PB.

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo.

Fonte de Recurso: Recursos próprios.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 07/2017.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2017.

Aldo Moura Xavier Dantas

Diretor Superintendente

**EDITAIS E AVISOS**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 031/2017

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de n°. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, torna público a quem interessa, que fará no dia 08 de Junho de 2017, às 08h:30min (Oito horas e trinta minutos), o presente Processo de Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO EXECUTIVA DE EVENTOS, DESTINADO AO EVENTO SÃO JOÃO DE PATOS 2017 “O MAIOR DO BRASIL” QUE SERÁ REALIZADO DE 20 À 25 DE JUNHO DE 2017, em atendimento as condições contidas no Termo de Referência em conformidade com o que preconiza o Estatuto das Licitações.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo site [www.patos.pb.gov.br](http://www.patos.pb.gov.br), no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-3612 – ramal 212 E-mail: [licitacao@patos.pb.gov.br](mailto:licitacao@patos.pb.gov.br)

Patos (PB), 25 de Maio de 2017.

RAMON CASTRO NÓBREGA  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N°. 032/2017

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de n°. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, torna público a quem interessa, que fará no dia 08 de Junho de 2017, às 11h:00min (Onze horas), o presente Processo de Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA DURANTE O EVENTO SÃO JOÃO DE PATOS 2017 “O MAIOR DO BRASIL” QUE SERÁ REALIZADO DE 20 À 25 DE JUNHO DE 2017, em atendimento as condições contidas no Termo de Referência em conformidade com o que preconiza o Estatuto das Licitações.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo site [www.patos.pb.gov.br](http://www.patos.pb.gov.br), no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-3612 – ramal 212 E-mail: [licitacao@patos.pb.gov.br](mailto:licitacao@patos.pb.gov.br)

Patos (PB), 25 de Maio de 2017.

RAMON CASTRO NÓBREGA  
PREGOEIRO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO DE PATOS – PB/STTRANS

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2017

OBJETO: aquisição de fardamentos, acessórios, botas(coturno), de forma parcelada, por demanda, necessidade da autarquia, para servidores do serviço administrativo e operacional da Superintendência de Trânsito e Transporte Público de Patos – PB/STTRANS. Data e Local, às 09h30min do dia 07/06/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, Patos – PB, esclarecimentos pelo telefone 3422-1019, das 09h00min às 12h00min.

Patos – PB, em 25 de maio de 2017.

ROBERTO SILVA MEDEIROS  
Pregoeiro

**GOVERNO MUNICIPAL**

PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB